

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2019.**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público**

A Prefeitura Municipal de Rodeiro estará recebendo inscrições para seleção, em processo simplificado, para contratação temporária de, (01) Ajudante Geral e formação de quadro para futuras contratações.

**I – Disposições Legais:**

Lei Complementar nº. 011/2008, de 11 de abril de 2008.

**II – Do Serviço:**

Os serviços a serem prestados são aqueles constante da atribuição dos respectivos cargos estão contida no Plano de Carreira dos Servidores do Município de Rodeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**III – Do Prazo:**

O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.

**IV – Das Inscrições:**

Será disponibilizado no Paço Municipal, no dia 23/01/2019, formulário para inscrição que deverá ser preenchido e devolvido ao Departamento Pessoal, juntamente com a documentação necessária no dia 28/01/2019 de 09:00 horas às 10:00 horas.

## **V – Documentação Necessária para Inscrição:**

- 5.1 – Fotocópia do documento de identidade e do CPF;
- 5.2 – Certificado de conclusão escolar;
- 5.3 – Comprovante de regularidade com o serviço militar;
- 5.4 – Título de eleitor e comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- 5.5 – Comprovante de experiência;
- 5.6 – Comprovante de residência atualizado.

OBS: Idade mínima 18 anos.

## **VI – Da Seleção:**

6.1 – A seleção será feita em conformidade com o Decreto nº 162/2015 de 17 de abril de 2015.

## **VII – Das Vagas, da Remuneração e dos Recursos Financeiros:**

7.1 – Vaga: (01) Ajudante Geral.

7.2 – Remuneração – de acordo com Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

7.2.1 – Será feito o desconto da contribuição previdenciária (INSS) exigido por Lei na fonte.

7.3 – Recursos Financeiros: à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

## **VIII – Do Resultado:**

O resultado será afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Rodeiro, até o dia 30 de janeiro de 2019.

## **IX – Dos Recursos Administrativos:**

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Rodeiro (Praça São Sebastião, 215).

#### **X – Dos Casos Omissos:**

Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração e Departamento Pessoal.

Rodeiro, MG, 23 de janeiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO MEDEIROS**  
**Prefeito de Rodeiro**